



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	11





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 230/2022-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 09 de maio de 2022 no Estatuto da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.01216/2021-7 (PR.00031.00676/2021-7).

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,
Procurador de Fundações.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 369/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 06/10/2022, **BRUNO GALLINA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1309, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3708/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar do dia 06/10/2022, a Portaria n. 3267/2022, que designou **FERNANDA LAVINIA BIRCK SCHUBERT**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/10/2022 (Port. 3709/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/10/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", **CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO**, tendo entrado em exercício em 17/10/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/09/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público - classe "A", **CAROLINA MACHADO HEINEN**, tendo entrado em exercício em 17/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00884.001.797/2022****PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MARCONI FROELICH**,

ID n. 3441970; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IWN2717**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,
Diretor-Geral.**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0033/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2022**

No dia 06 de outubro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER**, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	soluções integradas para videoconferência, para uso em salas de tamanho médio, contendo no mesmo produto, câmera, microfone e alto-falante	20 und.	LOGITECH / BCC950	R\$ 1.370,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222, SRO 022925; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33 /08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191 /09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,
Diretor-Geral, substituto .**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.0033/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Luís Felipe Schneider**, e como substitutos os servidores **Roni Martins Botelho** e **Luís Eduardo Nascimento Moraes** e, como fiscal técnico o servidor **João Giglio Neves da Silva** e, como substituto, o servidor **Luís Felipe Marques Só**;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,
Diretor-Geral, substituto .**SÚMULA DO TERMO DE USO
REMUNERADA DE ÁREA DE IMÓVEL N. 0048/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2022**

CESSIONÁRIO: **BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**; **OBJETO:** cessão de uso das áreas localizadas em duas sedes do Ministério Público/RS, a área total compreende 214,10 m², sendo 164,10 m² destinados à sede localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, e 50 m², à sede situada na Rua General Andrade Neves, n. 106, 15º andar, ambos nesta Capital, designadas exclusivamente às instalações da agência e PAB (Posto de Atendimento Bancário do duas sedes do CEDENTE.BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) pelo



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

CESSIONÁRIO. VALOR MENSAL: R\$ 18.798,11; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar de 11 de setembro de 2022; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.097/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvana de Azevedo Pimenta e, como sua substituta, a servidora Carla Viviane Nunes Olaves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE
ARQUIVOS (EDI -DRC N. 203/2022) N. 0064/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.136/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ; **OBJETO:** serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI); **VALOR MENSAL:** conforme tabela a seguir:

Grupo 10 VALOR FIXO	Valores
EDI.10.139240 - Valor Fixo Mensal	R\$ 70,78
Grupo 12 EDI ESPECIAL (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	-
EDI.12.119110 - EDI Especial até 100 MB/mês	R\$ 106,20
EDI.12.119120 - EDI Especial mais de 100 MB até 500 MB/mês	R\$ 79,69
EDI.12.119130 - EDI Especial mais de 500 MB até 1 GB/mês	R\$ 37,21
EDI.12.119140 - EDI Especial mais de 1 GB/mês	R\$ 8,73
Grupo 14 EDI PADRÃO (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	-
EDI.14.119150 - EDI Padrão até 100 MB/mês	R\$ 56,62
EDI.14.119160 - EDI Padrão mais de 100 MB até 500 MB/mês	R\$ 42,45
EDI.14.119170 - EDI Padrão mais de 500 MB até 1 GB/mês	R\$ 19,79
EDI.14.119180 - EDI Padrão mais de 1 GB/mês	R\$4,63
Grupo 16 EDI SIMPLES (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)	-
EDI.16.119210 - EDI Simples até 100 MB/mês	R\$ 31,12
EDI.16.119220 - EDI Simples mais de 100 MB até 500 MB/mês	R\$ 23,33
EDI.16.119230 - EDI Simples mais de 500 MB até 1 GB/mês	R\$ 10,86
EDI.16.119240 - EDI Simples mais de 1 GB/mês	R\$ 5,52

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar da Ordem de Início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e legislação pertinente. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.136/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico o servidor Allan Ricardo Wolf Machado e, como substituto, o servidor Rodrigo Dias Rivera.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 74/2022 (PGEA n. 01385.000.058/2022)

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de lente e *flash*, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/11/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/11/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

EDITAL N. 117/2022

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 225/2022 e n. 226/2022, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 48/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

EDITAL N. 118/2022**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 26/2022**

A **COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.001.536/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Acompanhar ações para ampliar a cobertura vacinal infantojuvenil nos municípios da região, sobretudo a imunização à poliomielite. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.001.438/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar a (in)suficiência de profissionais da psicologia para atendimentos clínicos junto a rede municipal do município de Hulha Negra.. **INVESTIGADO(S):** Município de Hulha Negra. **LOCAL DO FATO:** Hulha Negra. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00747.000.774/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** FICAI 2022. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Catuípe. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.009.535/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** CASE de Caxias do Sul - Não recebimento de adolesc. apreendido, encaminhado nos termos do art. 175, §1º, do ECA - Exigências ilegais pela Central Reguladora de Vagas criada com a Resolução n. 014/FASE/2022-DG. **INVESTIGADO(S):** CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00759.000.006/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Priscilla Ramineli Leite Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Acompanhar e organizar as reuniões da rede de proteção à criança, que acontecerão periodicamente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.171/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Solicita auxílio para realizar transferência escolar de criança. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01790.000.131/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** O Conselho Tutelar de Marcelino Ramos não possui atualmente mais nenhum conselheiro suplente, diante disso foram enviados alguns ofícios ao COMDICA para que o mesmo realizasse um processo de escolha suplementar, porém não obtiveram nenhuma resposta. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01808.000.399/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Acompanhar as Ficaís recebidas no Município de Cerrito no ano de 2022. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pedro Osório. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.856/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Robe da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhamento da Criação do Programa Guarda Subsidiada. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.438/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** acompanhar as medidas adotadas pelo Município de SFP para afastar o risco de incêndio na EMEI Magda dos Santos Peixoto. **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01583.000.173/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Verificar eventual demanda reprimida para atendimento de crianças que necessitam de atendimento fonoaudiológico. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.001.276/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcela Romera. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Situação das escolas municipais de Montenegro frente ao credenciamento e autorização de funcionamento por falta de alvará VISA e APPCI. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.001.976/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcela Romera. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Falta de vagas no ensino fundamental no Município de Montenegro. **INVESTIGADO(S):** Município de Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00963.001.282/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaça de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Frederico Schneider de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a obtenção do Alvará de PPCI pelo CASE POA II. **INVESTIGADO(S):** Centro de Atendimento Socioeducativo de Porto Alegre II (CASE POA II), Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00970.001.156/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Fomentar e acompanhar a execução do Projeto de Busca Ativa Escolar no Município de Guaíba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.992/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averiguar a falta de professores nas turmas de educação infantil da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Vó Justina Rossato, do Município de Fortaleza dos Valos. **INVESTIGADO(S):** Município de Fortaleza dos Valos/RS. **LOCAL DO FATO:** Município de Fortaleza dos Valos. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.878/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** comprovação da regularidade da EEI. Crescer. **INVESTIGADO(S):** EEI CRESCER. **LOCAL DO FATO:** EEI. Crescer - Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.454/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Falta de monitores, intérpretes de libras, Educador Especial e Sala de Recursos na Escola Estadual Plácido de Castro, de Rosário do Sul. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Rosário do Sul, RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.206/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da regularidade do transporte escolar dos alunos da rede estadual em Cacequi-RS. **EEEF Dario Vitorino Chagas.** **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cacequi. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.000.333/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Relata que está com dificuldades no transporte escolar de seu filho, João Gustavo de Andrade, de 15 anos, que estuda no 1º ano do segundo grau, na Escola Monsenhor Assis, porém não autorizaram junto à Secretaria de Educação o transporte escolar. São cerca de trinta quilômetros ida e volta, não sendo possível arcar com os custos. Já procuraram os órgãos de educação, sem êxito. Solicitam auxílio do Ministério Público. Fone para contato 55-996229088. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santiago-RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.833/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Demanda de transporte escolar da rede estadual de Dilermando de Aguiar, tendo como investigado o Estado do RS... INVESTIGADO(S): 8º CRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar, RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.865/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Novas vagas com a ampliação da EMEF Professora Cândida Zasso em Nova Palma. INVESTIGADO(S): EMEF Profª Cândida Zasso, Secretaria Municipal de Educação de Nova Palma. LOCAL DO FATO: Nova Palma, RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.214/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada e permanente, a política pública de oferta de vagas na educação especial (Meta 04 do PNE), especialmente as medidas que estão sendo/serão adotadas para o atendimento da Meta até 2024, no Município de Lagoa Bonita do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalizar/acompanhar a potabilidade da água em algumas escolas municipais e estaduais localizadas nos Municípios de Candelária, Gramado Xavier, Poço das Antas, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Tabai e Taquari – conforme documento recebido do CAO Infância. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier, Município de Poço das Antas, Município de Rio Pardo, Município de Candelária, Município de Santa Cruz do Sul, Município de Tabai, Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.905/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar a implementação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação básica do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei n. 13.935/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.506/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de

Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar as medidas concernentes à realização concurso público para preenchimento e/ou criação de cargos das áreas saúde, educação e assistência social, no Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.564/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar o restabelecimento do transporte escolar em todas as linhas (trajetos) da rede estadual de educação, no Município de Santana do Livramento. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.974/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Informação sobre a falta de profissional no mercado para atendimento de pediatria (falta de pediatra) junto ao Hospital São Vicente de Paulo de Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00963.001.258/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – CIACA de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummertz. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Verificar as condições de cumprimento do contrato ou Termo de Cooperação entre o Estado do RS e o CIEE para execução do programa de aprendizagem no âmbito da Socieducação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.007.780/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Augusta Menz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de importunação sexual por parte de Conselheiro Tutelar no ambiente de trabalho. INVESTIGADO(S): Francisco Geovani de Sousa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01636.002.925/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Augusta Menz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar omissão da Conselheira Tutelar Elisandra Marques da Rosa em face do recebimento de requisição do Ministério Público no expediente Pai 01636.000.094/2022. INVESTIGADO(S): Elisandra Marques da Rosa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

PROCEDIMENTO: 01413.002.189/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Augusta Menz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar conduta da Conselheira Tutelar Chayenne Silva da Silva. **INVESTIGADO (A):** Chayenne Silva da Silva. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 40/2022 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.540/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** Averiguar a legalidade da desafetação de bens públicos para alienação pelo Município de Canela, após, representação formalizada nesta PJ por MARINA MAGALHÃES, representante da Associação dos Proprietários do Loteamento Altos Pinheiros. **INVESTIGADO(S):** Município de Canela. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.758/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Trevisan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre APPCI e condições de segurança de templo religioso. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA N.º 557.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.912/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** falta de manutenção em via pública de Vicente Dutra, rua José Bonifácio. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA. **LOCAL DO FATO:** Vicente Dutra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.657/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia realizada por Vagner Guarezi referente a irregularidades ambientais e urbanísticas nos seguintes endereços: Rua Cesário Rossetto (final da rua, sem saída), Rua Aníbal Venturini (números 274 e 262) e Rua Saul Irineu Farina (números 572 e 584), na cidade de Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado.

LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.937/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Quaraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Eduardo Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade pela desconformidade entre o contrato de serviços saneamento básico celebrado entre o Município de Quaraí e a CORSAN e novo marco legal regulatório do saneamento básico. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.353/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** suposta formação de loteamento clandestino no Lote Rural n. 45, Seção Bugre, interior do Município de Alecrim. **INVESTIGADO(S):** Município de Alecrim. **LOCAL DO FATO:** Alecrim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.031/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziárin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a regularidade da obra que está sendo realizada pelo Supermercado Bom Preço (construção de um muro) que está invadindo a calçada e trancando a passagem dos pedestres, bem como a omissão do Município de Balneário Pinhal uma vez que sequer houve aprovação de projeto para a referida construção. **INVESTIGADO(S):** JUNIOR DOS SANTOS DADDA ME (SUPERMERCADO BOM PREÇO), Município de Balneário Pinhal. **LOCAL DO FATO:** Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.307/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziárin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar as condições estruturais de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cidreira, diante da interdição realizada pelo Corpo de Bombeiros, por haver perigo iminente à vida. **INVESTIGADO(S):** Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.354/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de obra mal executada pela Prefeitura de Viamão na Rua Francisco Pinto Gutierrez, Lomba do Sabão, em Viamão/RS, causando o alagamento das residências situadas no local, a exemplo do Sr. Amauri Pedrozo Machado. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.002.001/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Implementação, no Município de Coronel Bicaco, do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos RESSANEAR, notadamente na criação e implementação dos planos municipais de saneamento básico e resíduos sólidos, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Bicaco. **LOCAL DO FATO:** Coronel Bicaco.





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.447/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: possível obra irregular pelo Hospital Vila Nova, na Rua Catarino Andreatta, 235, Vila Nova, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Catarino Andreatta, 235, Vila Nova, Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Outubro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 57/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) PI.00829.00146/2009. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 02) IC.00723.00005/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) IC.00748.00151/2014. 04) IC.00748.00164/2014. 05) IC.00748.00226/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 06) IC.00754.00025/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 07) IC.00783.00025/2011. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 08) IC.00917.00038/2014. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 58/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto**

Alegre: 01) 01413.001.434/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) 01413.003.901/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) 00748.000.576/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 04) 00762.002.126/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 05) 00748.000.960/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 06) 01445.000.262/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 07) 00783.000.641/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Itaqui - Amanda Giovanaz:** 08) 01694.000.508/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes:** 09) 00797.001.534/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 10) 01175.000.129/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 11) 00824.000.328/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 12) 01810.000.554/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 13) 01522.000.137/2021. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 14) 01868.001.187/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 15) 01223.000.151/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 16) 01880.000.273/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 17) 01886.000.036/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 18) 00901.003.281/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 19) 01587.000.512/2021. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 20) 01593.000.166/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder:** 21) 00922.002.358/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 22) 01618.002.849/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 23) 01766.000.471/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 24) 00829.000.892/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 25) 01625.003.833/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 26) 01506.000.443/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 27) 01738.000.169/2021. 28) 01738.000.800/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 29) 00748.001.936/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 30) 00769.000.168/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 31) 01648.000.516/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 32) 01770.000.142/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 33) 01597.000.553/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 34) 01784.000.247/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Itaqui - Amanda Giovanaz:** 35)





Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

01694.000.398/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 36)
01684.000.119/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 37)
00824.000.017/2020. 38) 00824.004.501/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 39) 00857.000.764/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 40) 01868.001.044/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 41) 01656.001.327/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 42) 01880.000.169/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 43) 01888.000.055/2020. 44) 01888.000.306/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 45) 00908.001.069/2022. 46) 00908.001.070/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 47) 00911.002.172/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 48) 00922.001.614/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 49) 00763.003.625/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 50) 01746.000.518/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 51) 01770.000.041/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 52) 01128.001.724/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 53) 01712.000.505/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 54) 01720.000.037/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 55) 01506.000.253/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 56) 01782.000.310/2020. 57) 01782.000.561/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 58) 01786.000.090/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 59) 01796.000.028/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 60) 01802.001.157/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 61) 01538.002.339/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 62) 01812.000.367/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 63) 00873.000.350/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 64) 01912.000.785/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 65) 00930.003.529/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 66) 01534.000.130/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 67) 00832.002.250/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 68) 00748.004.278/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 69) 01756.000.046/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 70) 01650.000.444/2020. 71) 01650.000.629/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 72) 01772.000.471/2022. 73) 01772.000.611/2020. Encaminhado por

Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Amanda Giovanaz: 74) 00797.000.151/2021. 75) 01694.000.431/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 76) 01702.000.360/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 77) 01520.000.241/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 78) 00865.004.133/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 79) 01132.000.696/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 80) 00922.002.261/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Novo Hamburgo - Fabiano Redivo Silva: 81) 01512.000.483/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 82) 01585.000.580/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 83) 01629.002.093/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 84) 01726.000.527/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 85) 01910.000.378/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 86) 01411.007.091/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 87) 01128.001.308/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 88) 01629.000.154/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 89) 01600.000.304/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 90) 01177.000.325/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 91) 00931.003.709/2021. 92) 00935.000.124/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 93) 00718.000.620/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 94) 01724.000.450/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 95) 01127.000.107/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 96) 01730.000.473/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 97) 01642.000.303/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 98) 00755.001.193/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 99) 00754.000.422/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 100) 01748.000.457/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 101) 00861.001.053/2020. 102) 01756.000.048/2022. 103) 01756.000.049/2022. 104) 01756.000.098/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 105) 01648.001.783/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 106) 01445.000.002/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 107) 01690.000.383/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 108) 01768.000.220/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 109) 01770.000.092/2019. 110) 01770.000.195/2020.



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 111) 01772.000.093/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 112) 01597.000.004/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 113) 01536.001.761/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 114) 01536.000.306/2022. 115) 01536.002.062/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 116) 00794.000.523/2022. 117) 01510.000.220/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 118) 01694.000.569/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 119) 01518.000.270/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 120) 01702.000.362/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 121) 01790.000.001/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 122) 01610.001.699/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 123) 00820.000.394/2022. 124) 01216.000.101/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 125) 01816.000.671/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 126) 01862.000.164/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 127) 00862.000.507/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 128) 00865.000.877/2020. 129) 00865.004.439/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 130) 01138.000.051/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 131) 01132.000.235/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 132) 01706.000.354/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 133) 02383.000.375/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 134) 00883.001.024/2021. 135) 00883.001.156/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 136) 01656.000.452/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 137) 00893.000.258/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 138) 01616.000.264/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 139) 01587.000.450/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 140) 01589.000.983/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 141) 01902.000.114/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 142) 01904.000.015/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 143) 00922.002.530/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 144) 00922.002.233/2020. 145) 00922.002.453/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 146) 01656.001.928/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 147) 00711.000.285/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 148)

00915.004.039/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 149) 00864.000.687/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 150) 01413.001.315/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 151) 01625.001.429/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 152) 01730.000.264/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 153) 02378.000.483/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 154) 00770.000.236/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 155) 01690.000.385/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 156) 01776.000.209/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 157) 01212.001.576/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 158) 00824.004.895/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 159) 01656.000.100/2022. 160) 01656.000.887/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 161) 01140.000.815/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 163) 00832.002.394/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 164) 01625.005.218/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 165) 01708.000.076/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 166) 01602.000.363/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 167) 00729.000.405/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 168) 00739.000.668/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 169) 01736.000.432/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 170) 00755.001.968/2022. 171) 00755.002.374/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 172) 01754.000.170/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 173) 00763.001.071/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 174) 00762.001.090/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 175) 01650.000.140/2018. 176) 01650.000.684/2020. 177) 01650.000.903/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 178) 01690.000.198/2022. 179) 01690.000.299/2020. 180) 01690.001.947/2021. 181) 01690.001.999/2019. 182) 01690.002.344/2021. 183) 01690.002.523/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 184) 01770.000.115/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 185) 01776.000.084/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 186) 01610.000.114/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 187) 00811.000.028/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 188) 01800.000.044/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 189) 01802.001.242/2021. 190)



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Edição n. 3421

01802.001.246/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 191)
01212.001.177/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 192)
01684.000.219/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 193)
00824.004.896/2021. 194) 00824.005.565/2021. 195)
01520.000.826/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 196) 00943.000.512/2021.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 197) 01818.000.630/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 198) 01129.000.203/2022. 199) 01862.000.104/2022.
Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 200)
00861.000.862/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 201)
00865.004.550/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 202)
02383.000.330/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 203)
01656.001.922/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 204)
01882.000.202/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 205) 00922.000.430/2022. 206)
00922.002.262/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 207) 01920.000.927/2021.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 208) 00931.007.464/2021.
Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 209)
01714.000.399/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 210)
00723.001.869/2021. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 211)
00749.002.899/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 212) 01748.000.458/2021.
Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 213) 00767.000.020/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 214) 01690.000.451/2020. 215) 01690.001.115/2020. 216)
01690.001.310/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 217)
01538.000.455/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 218)
01684.000.871/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 219)
00852.002.363/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 220)
01862.000.380/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 221) 01530.000.071/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 222)
00924.002.234/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 223)
00915.004.187/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 224)
01304.002.415/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 225) 01512.000.304/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 226)
01593.002.435/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 227) 01304.002.258/2022. Encaminhado por

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 228)_PR.00931.00076/2022-6. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 414/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO CARLOS ALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **5017668-11.2022.8.21.0019**, constante no **DP.00816.010.606/2022**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 14 de OUTUBRO de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 415/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **PAMELA BARROS PERES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar, no prazo abaixo assinado, eventual interesse em firmar Acordo de Não Persecução Penal com relação aos fatos tratados no Inquérito Policial n. **50012296420218210081**, constante no **DP.00716.001.450/2022**, salientando que a confissão formal e circunstancial da prática do fato é requisito indispensável para a celebração e que, caso verificada a ausência de confissão durante a audiência, poderá haver recusa ministerial em firmar o acordo. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 17 de outubro de 2022.
CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

